

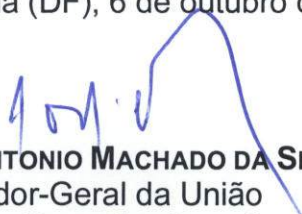
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Diretor de Recursos Humanos, Doutor Germínio Zanardo Júnior e do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A ata da 39ª reunião extraordinária, foi apreciada e aprovada com alterações. - **2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - Relatores: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino e Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Decisão:** O Conselho Superior concluiu os trabalhos de alteração da Resolução nº 02/2000, que deverá ser deliberado na próxima reunião extraordinária. **2.1 – PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES A FORMAÇÃO DA LISTA DE MERECIMENTO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União – Decisão:** A questão relativa à previsão de interstício para promoção na carreira deverá ser definida após a realização das promoções retroativas, quando então o Conselho deliberará a respeito da alteração ou não da minuta de resolução hoje aprovada. **Na 54ª reunião ordinária o Dr. Manuel distribuiu minuta de resolução elaborada em conjunto com o Dr. Guilherme, para apreciação. Convidados: Drª. Daniele Russo Barbosa Feijó – Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Dr. Germinio Zanardo Júnior – Diretor de Recursos Humanos. Decisão –** O Advogado da União – Dr. Guilherme Benages Alcântara, deverá proceder às alterações na minuta de resolução das Promoções Retroativas, bem como elaborar a minuta de edital disciplinando o tema, para apreciação na próxima reunião extraordinária. **3 – PROCESSO Nº 00400.001669/2005-29 – PROCEDÊNCIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – PR – INTERESSADO: CONADE – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – ASSUNTO: ENCAMINHA PARECER Nº 045/2005/CONADE, DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMAS, SOLICITA APOIO. – Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Presidente – Substituto. – Decisão:** Tema adiado para próxima reunião. **4 – OUTROS ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – ESCOLHA DE VAGAS.- Decisão:** Tendo em vista que a Portaria conjunta nº 52, de 5 de outubro de 2005 de nomeação para os cargos efetivos de Procurador da Fazenda Nacional 2ª Categoria, já foi assinada pelo Ministro de Estado da Fazenda e pelo Advogado-Geral da União, o Conselho Superior aprovou a convocação dos candidatos para escolha de vagas que será formalizada após publicação no DOU da referida

9.1. - J. M. S. U. J.

Portaria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2005.



MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União - Substituto

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SERGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União